



PROJETO DE LEI Nº ²⁵ /, DE DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Unidade Estratégia da Saúde da Família – ESF, do Distrito de São Roque da Terra Roxa, Município de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A unidade da Estratégia de Saúde da Família – ESF, localizada no Distrito de São Roque da Terra Roxa – Zona Rural – neste município passa a denominar-se “Renata da Silva Clemente Oliveira”.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de identificação e Homenagem na referida unidade, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da unidade de Estratégia de Saúde da Família localizada no Distrito de São Roque da Terra Roxa. Estou propondo a denominação desta unidade com o nome da saudosa Renata da Silva Clemente Oliveira, nascida em 13 de março de 1981, no município de São Gabriel da Palha, filha de Antônio Clemente e Adelia da Silva Clemente.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória da citada cidadã, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento daquele local e por consequência do Município.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos gabrielenses, quer como esposa, mãe, quer como cidadã honrada e trabalhador que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 24 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador